

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 155/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art.** 1º AUTORIZAR o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes do Pré-Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), a seguir relacionados.

INCISO	NOME
I	Celestino Raul Ndong Ndjeng Esaha
П	Denysse Suyapa Alférez Pérez
III	Emmanuel Nsambayi Kalambay
IV	Frank Eduardo Velásquez Wood
V	Fuljeath Feguy Mouangou-Mouangou
VI	Jean-Philippe Jordy Marcel Aubenas
VII	João Nelson Ruth Lempp Pinto
VIII	Jonatas Milton dos Santos Marques
IX	Klein Chazal Atsouo
X	Kokou Emmanuel Edou
XI	Leonidas Romero Alemán
XII	Pascuala Mikue Obama Abeme
XIII	Sedigheh Anzani
XIV	Stève Salomon Vidjinnagni Monhou

- Art. 2º Esta Portaria terá sua vigência até de 31 de dezembro de 2019.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO Reitor